

ENDEREÇOS IMPORTANTES

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 600
Tel. (11) 3088.7315

INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 250
Tel. (11) 3088.7588

AGÊNCIA CENTRAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SFMSP

Tel. (11) 3247.7000

CREMATÓRIO (S)

Av. Francisco Falcone, 437
Tel. (11) 6345-5937

Instituto de Ortopedia e Traumatologia
Hospital das Clínicas - FMUSP

INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA HOSPITAL DAS CLÍNICAS - FMUSP



ORIENTAÇÕES PARA FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE FALECIMENTO

ORIENTAÇÕES SOBRE O ÓBITO

O **Atestado de Óbito** é um documento importante e necessário para providências como velório, enterro e solicitação de qualquer direito que a família possua.

Esse documento varia de acordo com as circunstâncias da morte, sendo:

1. Morte Natural

Quando o falecimento acontece em um hospital ou em casa - **sob assistência médica**-, o próprio médico providenciará o **Atestado de Óbito**.

Obs: Se ocorrer em casa, sem assistência médica, a família deve procurar uma **Delegacia de Polícia** que registrará o Boletim de Ocorrência e solicitará a remoção do corpo para o **Serviço de Verificação de Óbitos**.

2- Morte Violenta

Quando a morte é causada por alguma ação violenta, tais como **homicídio, suicídio, acidente de carro, moto ou de trânsito**, quedas, ferimento por arma de fogo, ou outros eventos de intenção ignorada, nestas condições o Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT) irá comunicar o investigador de plantão no Instituto Central do Hospital das Clínicas, para **Registro da Ocorrência** e demais procedimentos policiais necessários.

Nesse caso, o corpo será, obrigatoriamente, encaminhado para o **Instituto Médico Legal**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Ao obter o Atestado de Óbito, os familiares deverão procurar a agência de **Serviço Funerário** para tratar do funeral.

Documentos necessários (da pessoa falecida):

- Atestado de Óbito
- RG
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira Profissional e Cartão do INSS
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- CPF
- PIS/PASEP



Após o velório, a família deve providenciar no **Cartório Civil** do distrito onde ocorreu o falecimento, a **Certidão de Óbito**, que é diferente do Atestado de Óbito e é importante para o requerimento de pensão e inventário.

Cremação após Morte Natural: Apresentar atestado de óbito firmado por dois médicos ou um médico legista, além da presença de representante legal e duas testemunhas.

Cremação após Morte Violenta: O atestado de óbito será assinado por um médico legista, e só será feita a cremação mediante autorização do Poder Judiciário.

ATENÇÃO

1. O IOT **não possui velório**.
2. O médico responsável pelo paciente no IOT fornecerá as informações necessárias sobre a evolução e a morte do paciente.
3. O IOT disponibiliza uma equipe de profissionais para apoio e esclarecimentos aos familiares.